REQUERIMENTO N. 98/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam, na forma regimental e após apreciação do Plenário, que o Poder Executivo Municipal, por meio do Prefeito e da Secretaria de Educação, encaminhe, para esta Casa de Leis, esclarecimentos e providências quanto à insuficiência de berçários na rede municipal de ensino de Itapoá, mais especificamente:

1) Quais medidas administrativas e estratégicas estão sendo implementadas para atender à demanda por vagas em berçários?
2) Há planejamento para construção de novos berçários ou outras soluções que possam suprir a demanda atual? Quais são os prazos estimados para que essas providências sejam efetivamente implementadas?
3) Quais políticas públicas municipais específicas estão sendo adotadas para garantir atendimento integral à primeira infância, observando os princípios de universalidade, equidade e prioridade absoluta?
4) Existem ações judiciais ou administrativas, assim como requerimento do Ministério Público, relacionadas à obrigação do município de fornecer berçários ou vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos?
5) O Município estuda ou já realizou credenciamento de escolas particulares para atendimento de crianças da faixa etária de berçário, como forma de suprir a demanda reprimida? Se sim, quais são os critérios utilizados?

Justificativa

A ausência de vagas de berçário em Itapoá foi um tema bastante discutido no município na última semana, sendo que chegou a informação a este vereador que foi encaminhado, ao Conselho Municipal de Educação, o pedido de credenciamento de uma escola particular, pois por decisão judicial o município terá que disponibilizar algumas vagas de berçário e, como o município não tem a devida estrutura no momento, terá que comprar as vagas em escolas particulares.

Infelizmente, até a data de confecção deste requerimento, dia 11 de setembro de 2025, a página que informa as correspondências recebidas pelo Conselho encontra-se desatualizada[1], tendo em vista que aparecem apenas os envios do ano de 2024[2]. Desta forma, não foi possível conferir a informação.

A ausência ou insuficiência de berçários em Itapoá configura um desafio significativo para as famílias, especialmente para aquelas cujos responsáveis necessitam retornar ao mercado de trabalho ou não dispõem de alternativas seguras e adequadas de cuidado infantil. O acesso à primeira infância em instituições adequadas é reconhecidamente um direito social fundamental, previsto na Constituição Federal e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a prioridade absoluta à proteção e ao desenvolvimento das crianças.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de setembro de 2025.

1 https://sites.google.com/educaitapoa.sc.gov.br/conselho/p%C3%A1gina-inicial/correspond%C3%AAncias-recebidas
2 https://sites.google.com/educaitapoa.sc.gov.br/conselho/p%C3%A1gina-inicial/correspond%C3%AAncias-recebidas/correspond%C3%AAncias-recebidas-2024

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690